



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

Indicação nº. 79/2022
Vereador Luiz Fernando Passos de Souza

Exmo. Sr. Presidente,

Apresento a Vossa Excelência nos termos regimentais a seguinte indicação:

Venho solicitar a comissão de desenvolvimento urbano formada este ano que tome as providências relacionadas abaixo

1)Relacionar todos os loteamentos regulares e irregulares existentes hoje no município

2}Que cobre do executivo providências urgentes e necessárias com relação as invasões e mudanças das estradas rurais e suas áreas protegidas por leis, tanto na estrada que liga o município de Bicas a Guarara (perto do point do verão), como a estrada que liga o Município aos Machado, mais precisamente em frente ao empreendimento Jardim Paraíso

3)Cobre explicação ao executivo sobre a venda e comercialização de lotes, e inicio das atividades do empreendimento com a liberação das áreas de lazer e etc.

4)Que tome conhecimento junto ao MP, referente ao procedimento aberto por aquele órgão sobre as irregularidades do condomínio Jardim Paraíso

JUSTIFICATIVA

E imprescindível que todos nesta casa tomem conhecimento de todos os casos de loteamentos que estão em andamento regular ou irregular para acompanhar e fiscalizar, com relação às invasões nas estradas rurais invadidas ou mudadas de lugar, nós vereadores precisamos saber realmente quais as providências estão sendo tomadas, já em relação venda e início das atividades do condomínio jardim paraíso tomei conhecimento através de grupo de whatsapp onde o presidente desta casa e um dos proprietários do condomínio faz propaganda de venda de lotes, convidando pessoas para



Câmara Municipal de Bicas
Secretaria Legislativa

usarem as áreas de lazer dando início ao empreendimento sem a devida autorização da prefeitura, segundo informação recebida sequer deram baixa no Incra, portanto aquela área hoje ainda é rural o que torna tudo que foi feito até o presente momento ilegal e crime ambiental, me parece que os empreendedores deram início ao condomínio de traz para a frente, para finalizar solicito que a comissão tome conhecimento do procedimento aberto pelo MP pois se queremos moralizar e regularizar todos os loteamentos existentes no município seria importante dar início neste que está em trâmite junto a justiça e que está no pleno cometimento de crimes ambiental, podendo esta casa e nos vereadores como eleitos para defender os interesses do município, e do meio ambiente tomarmos providencia sobre pena de sermos coniventes e omissos com nossas obrigações

Em 21 de fevereiro de 2022.

Luiz Fernando Passos de Souza
Vereador Proponente

Conforme art. 113, XXIII, da Lei
Orgânica Municipal, o prazo para
reposta é até 03 / 03 / 2022


Secretária Executiva
Câmara Municipal de Bicas